



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

022

= DECRETO Nº 2.256 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 5º da Lei nº 1562 de 20 de novembro de 1984, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar no valor de Cr\$..... Cr\$ 275.000.000 (duzentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

2 EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito e Dependências

3132 Outros Serviços e Encargos

F.P. 03070202.03 - Coordenação do Gabinete do Prefeito e Dependências Cr\$ 15.000.000

5 FINANÇAS

5.1 Diretoria, Contabilidade, Tesouraria, Tributação, Dívida Ativa, Cadastro e Almoxarifado

4120 Equipamentos e Material Permanente

F.P. 03080322.06 - Operação e Manutenção da Exec. Despesa Cr\$ 5.000.000

6 ADMINISTRAÇÃO

6.1 Diretoria, Pessoal, Serviços Gerais, Materiais, Patrimônio, Arquivo e Mat. Burocrático

4120 Equipamentos e Mat. Permanente

F.P. 03070212.08 - Operação e Manutenção da Administração Cr\$ 2.000.000

8 EDUCAÇÃO E CULTURA



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

023

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DE DECRETO Nº 2.256/85)

8.3	Cultura		
4120	Equipamentos e Material Permanente		
F.P. 08482472.24	- Operação e Manutenção da Cultura	Cr\$	10.000.000
9	ESPORTES E TURISMO		
9.1	Diretoria, Esportes e Turismo		
4110	Obras e Instalações		
F.P. 08462241.04	- Ampliação, Construção e reforma de Praças Esportivas	Cr\$	20.000.000
10	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
10.2	Logradouros Públicos		
4110	Obras e Instalações		
F.P. 10585751.05	- Pavimentação de Vias Públicas	Cr\$	70.000.000
3120	Material de Consumo		
F.P. 10603272.32	- Implantação, Ampliação, Manutenção e Operação dos Serviços de Iluminação	Cr\$	50.000.000
3231	- Outros Serviços e Encargos		
F.P. 10603272.32	- Implantação, Ampliação, Manutenção e Operação dos Serviços de Iluminação	Cr\$	53.000.000
12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
12.1	Contribuições e Despesas Diversas da Administração		
3120	Material de Consumo		
F.P. 08421902.42	- Materiais estocáveis da Pré-Escola	Cr\$	50.000.000
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	Cr\$	275.000.000

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

5 FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

024

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.256/85)

5.1	Diretoria, Contabilidade, Tesouraria, Tributação, Dívida Ativa, Cadastro e Almojarifado		
3132	Outros Serviços e Encargos		
F.P. 03080302.07	- Operação e Manutenção de Receitas	de Cr\$	5.000.000
8	EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.3	Cultura		
3132	Outros Serviços e Encargos		
F.P. 08482472.25	- Atividades Culturais	Cr\$	5.000.000
10	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
10.2	Logradouros Públicos		
3132	Outros Serviços e Encargos		
F.P. 10585752.30	- Operação e Manutenção de Logradouros Públicos	de Cr\$	100.000.000
4120	Equipamentos e Material Permanente		
F.P. 10585752.30	- Operação e Manutenção de Logradouros Públicos	de Cr\$	30.000.000
4110	Obras e Instalações		
F.P. 10603272.32	- Implantação, Ampliação, Manutenção e Operação dos Serviços de Iluminação	de Cr\$	50.000.000
10.3	Serviços de Estradas de Rodagem Municipal		
4120	Equipamentos e Material Permanente		
F.P. 16885342.33	- Operação e Manutenção do SERM	do Cr\$	40.000.000
4110	Obras e Instalações		
F.P. 16885321.06	- Terminais Integrados de Transporte	de Cr\$	5.000.000
10.4	Serviços Diversos		
3132	Outros Serviços e Encargos		
F.P. 10600212.35	- Operação e Manutenção dos Serv. Diversos	de Cr\$	40.000.000
	TOTAL DA REDUÇÃO	Cr\$	275.000.000



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

025

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.256/85)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 05 de agosto de 1985.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 05 de agosto de 1985.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =